

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 005 de 02/01/2019 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 005/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903634	ALICE TEVAH CASAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/12/2018
2903637	JUCIANI MARISETE MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/12/2018
2903635	LISA BEL DA ROSA PEREIRA SERRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/12/2018